



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 08/2025

Excelentíssimo Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a presente INDICACAO a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de que sejam adotadas as providências necessárias para:

1. Construção de um Ginásio de Esportes na Escola Elça de Carvalho;
2. Pavimentação de ruas na região do bairro Antônio Mariz.

Uma vez que recentemente, recebi a visita dos alunos do 7º ano da Escola Elça de Carvalho, que trouxeram importantes demandas relacionadas à infraestrutura e ao esporte no município. Entre as principais reivindicações, destaca-se a necessidade de um Ginásio de Esportes na unidade escolar, que proporcionaria um espaço adequado para atividades esportivas, culturais e recreativas, contribuindo para o desenvolvimento dos estudantes e incentivando a prática de esportes.

Além disso, os alunos também manifestaram preocupação com a falta de pavimentação em algumas ruas do bairro Antônio Mariz, situação que dificulta a mobilidade dos moradores, principalmente em períodos chuvosos. A urbanização dessa área garantirá melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida para a população.

Diante da relevância dessas solicitações, indicamos ao Executivo Municipal que viabilize estudos e planejamento para a execução dessas melhorias, reforçando o compromisso com a educação, o esporte e a infraestrutura urbana de Cuité.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria Jose de Souto", em 10 de março de 2025.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité